



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Homologação do Resultado Final – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025

Programa de Residência Jurídica da Câmara Municipal de Extrema

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA (*em exercício*), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento especialmente no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025, e considerando:

- a conclusão regular das duas fases do processo seletivo (análise curricular e entrevista), nos moldes estabelecidos no referido edital;
- o recebimento do Ofício nº. 067/2025, encaminhado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Extrema, com as notas da segunda fase (entrevista);
- a totalização das notas atribuídas aos candidatos, resultando na classificação final publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do Município de Extrema em 16 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO o resultado final** do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025, referente ao **Programa de Residência Jurídica da Câmara Municipal de Extrema**, conforme a seguinte classificação:

1. **Daniella Silva Saramago – 92,0 pontos**
2. **Elizama Alves Cardoso Lima – 90,0 pontos**
3. João Victor de Almeida Nicolau – 88,0 pontos (**Cadastro de Reserva**)
4. Edson Rogério de Toledo – 78,0 pontos (**Cadastro de Reserva**)

Art. 2º - Após esta homologação, caberá ao órgão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extrema realizar, prontamente, a **convocação dos candidatos classificados dentro do**





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

número de vagas (2 vagas imediatas), para fins de apresentação da documentação comprobatória exigida, conforme o disposto no item 6.9 do edital e no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.167/2025.

Art. 3º - Os candidatos classificados além do número de vagas imediatas previstas permanecerão em **cadastro de reserva**, podendo ser convocados durante o prazo de validade do processo seletivo, observada a ordem de classificação e o interesse da Administração Pública.

Art. 4º - Este Ato de Homologação vigorará a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Extrema - MG, 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PERICLE MAZZI FILHO
Data: 21/05/2025 16:29:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Péricle Mazzi Filho

- Presidente *em exercício* da Câmara Municipal de Extrema -



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025 – PROCESSO Nº 49/2025

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a prestação de serviços em conformidade com as tabelas a seguir, com as empresas:

AGV Construtec LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.745.270/0001-71, conforme tabela abaixo:

PESSOA JURÍDICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT. ESTIMADA HORAS	VALOR GLOBAL EST.
01	Prestação de serviços de pintor	R\$ 90,00	960 horas	R\$ 86.400,00
02	Prestação de serviços de servente de pintor	R\$ 57,00	960 horas	R\$ 54.720,00
03	Prestação de serviços de pedreiro	R\$ 90,00	960 horas	R\$ 86.400,00
04	Prestação de serviços de servente de pedreiro	R\$ 57,00	960 horas	R\$ 54.720,00
05	Prestação de serviços de eletricista	R\$ 95,00	1.200 horas	R\$ 114.000,00
06	Prestação de serviços de assistente de eletricista	R\$ 55,50	1.200 horas	R\$ 66.600,00
07	Prestação de serviços de encanador	R\$ 91,50	480 horas	R\$ 43.920,00
08	Prestação de serviços de auxiliar de encanador	R\$ 57,00	480 horas	R\$ 27.360,00
09	Prestação de serviços de marceneiro	R\$ 98,00	480 horas	R\$ 47.040,00
10	Prestação de serviços de chaveiro e cópia de chaves	R\$ 124,32	400 horas	R\$ 49.728,00

JRS Engenharia e Administração LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.412.646/0001-68, conforme tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



PESSOA JURÍDICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT. ESTIMADA HORAS	VALOR GLOBAL EST.
01	Prestação de serviços de pintor	R\$ 90,00	960 horas	R\$ 86.400,00
02	Prestação de serviços de servente de pintor	R\$ 57,00	960 horas	R\$ 54.720,00
03	Prestação de serviços de pedreiro	R\$ 90,00	960 horas	R\$ 86.400,00
04	Prestação de serviços de servente de pedreiro	R\$ 57,00	960 horas	R\$ 54.720,00
05	Prestação de serviços de eletricista	R\$ 95,00	1.200 horas	R\$ 114.000,00
06	Prestação de serviços de assistente de eletricista	R\$ 55,50	1.200 horas	R\$ 66.600,00
07	Prestação de serviços de encanador	R\$ 91,50	480 horas	R\$ 43.920,00
08	Prestação de serviços de auxiliar de encanador	R\$ 57,00	480 horas	R\$ 27.360,00
09	Prestação de serviços de marceneiro	R\$ 98,00	480 horas	R\$ 47.040,00
10	Prestação de serviços de chaveiro e cópia de chaves	R\$ 124,32	400 horas	R\$ 49.728,00

O Processo nº. 49/2025, Inexigibilidade nº. 27/2025 está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

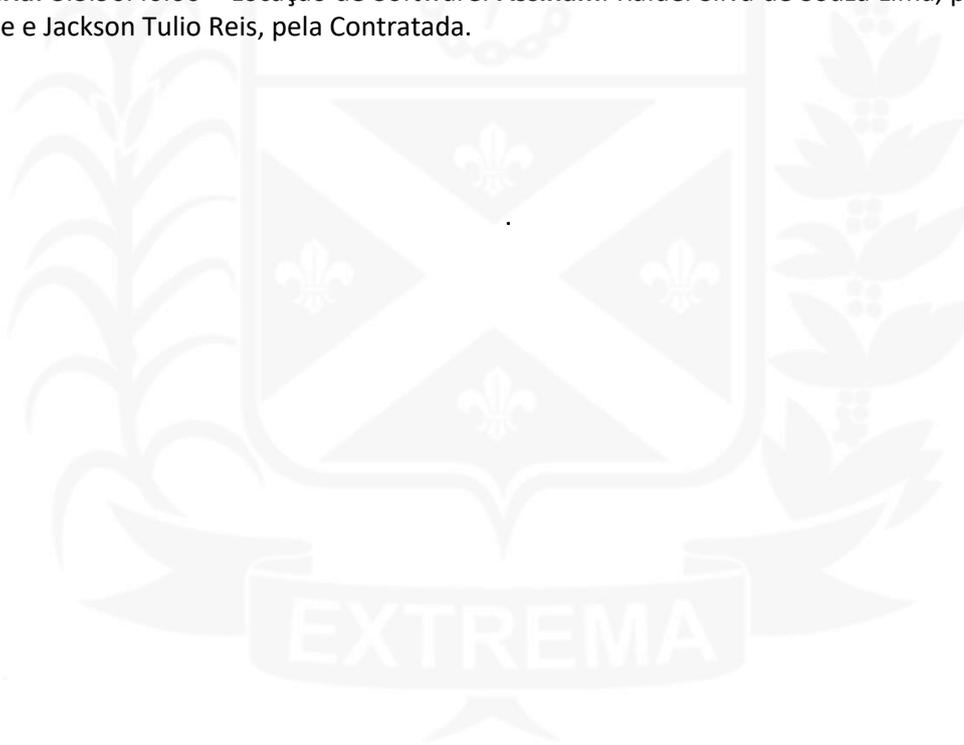
Extrema, MG, 20 de maio de 2025.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
 Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
 LIMA:05691603671
 03671
 Dados: 2025.05.20 16:11:48 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
 Presidente

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2023 – CONTRATO Nº 62/2023**

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de renovação e retificação. Terceiro termo aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Sispono Tecnologia Eireli - CNPJ nº 04.672.602/0001-46. **Objeto:** Celebração do terceiro termo aditivo. Aditivo de reajuste e retificação ao contrato nº 62/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de tratamento de ponto; retificação a cláusula 8.1 do contrato vigente, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"8.1 O prazo deste CONTRATO será da data de 04 de dezembro de 2023 a 04 de junho de 2024. O CONTRATO terá validade e eficácia legal a partir da publicação de seu extrato. A publicação do extrato será por conta da CONTRATANTE. Nos termos do previsto no inciso IV do artigo 57 da lei 8.666/93, o prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, por meio de Termo aditivo a ser firmado entre as partes, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e o preço e as condições atendam aos interesses da Administração."*. **Finalidade:** Prorrogação contratual por mais doze meses e retificação. **Valor global estimado:** R\$ 3.115,08 (três mil, cento quinze reais e oito centavos). **Vigência:** 07 de junho de 2025 a 07 de dezembro de 2025. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.40.06 – Locação de Software. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Jackson Tulio Reis, pela Contratada.





EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2025, CONTRATO N° 57/2025, CREDENCIAMENTO N° 01/2025. **Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – Almeida Mori Engenharia e Assessoria Ltda, inscrito no CNPJ n° 32.617.133/0001-06. **Objeto:** Credenciamento de prestação de serviços de pintor com 960 horas anuais estimadas, prestação de serviços de servente de pintor com 960 horas anuais estimadas, prestação de serviços de pedreiro com 960 horas anuais estimadas, prestação de serviços de servente de pedreiro com 960 horas anuais estimadas, prestação de serviços de eletricista com 1.200 horas anuais estimadas, prestação de serviços assistente de eletricista com 1.200 horas anuais estimadas, prestação de serviços de encanador com 480 horas anuais estimadas, prestação de serviços de auxiliar de encanador com 480 horas anuais estimadas, prestação de serviços contínuos por pessoa jurídica, mediante requisição, pelo valor global estimado de R\$ 534.120,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e vinte reais). **Data da última assinatura:** 20 de maio de 2025; **prazo de vigência:** início em 20 de maio de 2025, término em 20 de maio de 2030. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante Leandro Teodoro de Almeida, pelo Contratado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025, CONTRATO Nº 59/2025, CREDENCIAMENTO Nº 01/2025. **Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – H Gonçalves da S Vendas, inscrito no CNPJ nº 16.805.812/0001-44. **Objeto:** Credenciamento de prestação de serviços de pintor com 960 horas anuais estimadas, prestação de serviços de servente de pintor com 960 horas anuais estimadas, prestação de serviços assistente de eletricista com 1.200 horas anuais estimadas, prestação de serviços de auxiliar de encanador com 480 horas anuais estimadas, prestação de serviços contínuos por pessoa jurídica, mediante requisição, pelo valor global estimado de R\$ 235.080,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta reais). **Data da última assinatura:** 21 de maio de 2025; **prazo de vigência:** início em 21 de maio de 2025, término em 20 de maio de 2030. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante Henrique Gonçalves da Silva, pelo Contratado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Dispensa. Aviso nº 03/2025. Processo nº 80/2025. Dispensa Nº 03/2025. Objeto: Período para envio da proposta e documentação: Até o dia 30 de maio de 2025, às 17h. Critério de julgamento: menor preço. Obtenção do edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

Extrema, MG, 20 de maio de 2025.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2025.05.20 16:14:00 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br